

Câmara Municipal de Vereadores de TAQUARITINGA DO NORTE Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco



A serviço do Povo INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2°, § 3°; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO NO SENTIDO QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS NAS IMEDIAÇÕES DA FAZENDA BOM NOME.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

O referido trecho encontra-se esburacado necessitando de reparos. Os moradores bem como todos que transitam pela via, estão sofrendo transtornos com a quantidade de buracos e desníveis, ocasionando avarias em seus veículos e acidentes aos pedestres.

Diante do exposto, pede-se, ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja executado o referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2024.

José Ademir Martins
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna. (...)

^{§ 3}º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.